

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

– SME

5 de abril de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2021.PE.014.SME.CPL6. OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos sem layout (impressão, separação e entrega de material gráfico), Rede Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes.. REGISTRADA: MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA – ME – CNPJ: 26.216.446/0001-41. VALOR: R\$ 232.335,50 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/03/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 10/03/2021.

Ivaneide de Farias Dantas.

Secretária Municipal de Educação.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MÉDIA DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPRODUÇÃO DE CADERNO DE ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS, FORMATO ABERTO 21 X 30 IMPRESSÃO F/V NA COR 1 X 1 PB, NEGRITO, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, FOLHAS GRAMPEADAS.	UND	3.803.844	R\$ 0,05		R\$ 190.192,20
2	REPRODUÇÃO DE CAPAS DOS CADERNOS DE ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS, FORMATO ABERTO 21 X 30 IMPRESSÃO F/V NA COR 4 X 4 COLORIDO, NEGRITO, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, FOLHAS GRAMPEADAS.	UND	372.783	R\$ 0,10		R\$ 37.278,30
3	REPRODUÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS PROGRAMAS, FORMATO ABERTO 42 X 30 (A3), IMPRESSÃO F/V NA COR 1 X 1 PB, NEGRITO, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, FOLHAS GRAMPEADAS.	UND	8.800	R\$ 0,50		R\$ 4.400,00

**REPRODUÇÃO DE CAPAS
DOS CADERNOS DE
ATIVIDADES PARA**

4	PROGRAMAS, FORMATO ABERTO 42 X 30 IMPRESSÃO (A3), F/V NA COR 4 X 4 COLORIDO, NEGRITO, EM PAPEL OFF-SET 75G/M2, FOLHAS GRAMPEADAS.	UND	310	R\$ 1,50	R\$ 465,00
----------	--	------------	------------	-----------------	-------------------

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

**R\$
232.335,50**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 059, de 27 de Março 2021.